PORTARIA N.º 057/2022.
De 21 de março de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº058/2022 - **Data: de** 23 **de** março **de** 2022.

SÚMULA: "Altera a redação do inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.563/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

(...).

VIII - 01 de Abril, Sexta-Feira, Dia do Evangélico (Ponto Facultativo referente ao dia 30 de março);

(...)".

Art. 2º A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2022.

Marco A. Marcondes

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal